



**ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE,  
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
OUTRAS AVENÇAS**

**1º ADITIVO AO CONTRATO PRINCIPAL– MADICS - COMBO**

Pelo presente instrumento particular de um lado, doravante denominada **CONTRATANTE**: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, associação civil sem fins lucrativos, gestora da **UPAE CARUARU** pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Marques Fontes s/n, Indianópolis, Caruaru – PE, CEP 55026-675, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.894.988/0007-29, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº 970291556-92 (SSP/CE) e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **LICENCIADA**;

E, de outro lado, como **CONTRATADA**:

**E-VAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulistânia nº381, 2º andar, Conjunto 21, Sumarezinho, São Paulo – SP, CEP 05440 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.231.241/0001-59 neste ato representada pelos seus Diretores, nos termos de seu Contrato Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** ou **LICENCIADORA**.

**RESOLVEM** as partes acima, plenamente capazes e representadas, por mútuo e pleno acordo, na melhor forma do direito, aditar o Contrato de Licenciamento, Prestação de Serviços e Outras Avenças (“**Contrato**”, “**Instrumento**” ou “**Instrumento Particular**”), que será regido pelas condições e serviços abaixo descritos, mantidas inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato Principal.

**I – OBJETO**

- 1.1 **Renovação da Licença de Uso de Software MADICS integrado ao sistema PEP MV SOUL, para até 72(setenta e dois) usuários** a ser realizada no prazo de 12(doze) meses;
- 1.2 **EMISSÃO DE 94(noventa e quatro) CERTIFICADOS DIGITAIS PF A1** a ser realizada no prazo de 12(doze) meses;

F. Bitu



1.3 **Renovação do Suporte e Manutenção**, incluindo o acesso às novas versões com Updates do **SOFTWARE**, sem que isso implique na perda das personalizações, configurações, integração e/ou qualquer outra customização solicitada pela **CONTRATANTE** e que tenha sido efetuada na versão até então utilizada.

1.4 Tendo em vista a Renovação efetivada, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Principal pelo período de 01(um) ano, o qual passará a vigorar pelo período de **05/08/2021 a 04/08/2022**, podendo ser renovado mediante a assinatura de novo termo aditivo no final do período.

## **II – PREÇO**

Em decorrência da renovação da licença dos direitos de uso, nos termos da Cláusula 5 do Contrato Principal, a **CONTRATANTE** paga em favor da **CONTRATADA**:

Item	Descrição dos Serviços/Produtos	Valor 2020	Valor 2021
1	72 Licenças de Software MADICS/MAR + Suporte	R\$ 5.904,00	R\$ 6.376,08
2	94 Certificados PFA1	R\$ 8.178,00	R\$ 8.178,00
		<i>Índice de reajuste IGPM (Junho/2021)</i>	<i>8%</i>
		<b>Total</b>	<b>R\$ 14.554,08</b>

Obs 1: Índice de reajuste reduzido de 35,75% para 8%

Obs 2: Índice de reajuste não aplicado para os certificados

Descrição dos Serviços Adicionais		
Item	Descrição	Valor unitário
2	Certificado Digital PF A1	R\$ 87,00

Referente à Renovação de Licença de Software MADICS/MAR mais Suporte para até 72(setenta e dois) usuários, a **CONTRANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 6.376,08** (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e oito centavos), e na Emissão de 94 (noventa e quatro) Certificados Digitais PF A1 a importância de **R\$ 8.178,00** (oito mil, cento e setenta e oito reais), com pagamento em 30(trinta) dias no boleto, após emissão da nota.

Caso qualquer quantia venha a ser paga após a data do seu respectivo vencimento, fica estipulado que a mesma será atualizada monetariamente, até a data do seu efeito pagamento, segundo a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da FGV, a ser calculado “pro-rata-die”, desde o dia do vencimento da fatura até o dia em que o pagamento for realmente efetuado, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido monetariamente, sem prejuízo da penalidade meramente moratória de 2%

vBB

F. Biru



(dois por cento) sobre os valores atualizados em atraso, inclusive no que se refere a índices, condições, forma e periodicidade mínima dos reajustes.

Demais especificações encontram-se na Proposta Comercial UPAECA – 2021B.

## 2.1 Contratação de Suporte Extra (Opcional)

Caso a Contratante solicite horas de suporte técnico adicional, será cobrado o valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), por hora do profissional.

Ficam vigentes e inalteradas, sendo ratificados todos os termos, cláusulas, condições e obrigações contidas no Contrato, aditivos e anexos, que não foram expressamente alteradas neste instrumento.

Recife, 12 de agosto de 2021.

Signed by:Rafael Shoji  
Signed at:2021-08-30 14:58:57 -03:00  
Reason:Witnessing Rafael Shoji



Signed by:Volnys Borges Bernal  
Signed at:2021-08-31 14:40:35 -03:00  
Reason:Witnessing Volnys Borges Bernal



**E-VAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA EM SAÚDE LTDA.**

**E-VAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA EM SAÚDE LTDA.**

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2021-09-01 15:49:39 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro



**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE  
COMBATE AO CÂNCER – UPAE  
CARUARU**

## TESTEMUNHAS:

Signed by:André Meira  
Signed at:2021-08-30 11:37:15 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira



**Nome:** André Meira de Vasconcell  
**RG:** 5480308

Signed by:Andre Delmas  
Signed at:2021-08-30 11:41:49 -03:00  
Reason:Witnessing Andre Delmas



**Nome:** Andre Delmas  
**RG:** 5411248

Signed by:João Peixoto  
Signed at:2021-08-30 11:54:02 -03:00  
Reason:Witnessing João Peixoto



**Nome:** João Peixoto  
**RG:**

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS,  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS**